



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## PORTARIA Nº: 092/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:


### RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 60 dias a partir de 27/09/2024, mediante laudo médico pericial à servidora: MARLI DA LUZ, portadora da matrícula 9989-1, com o cargo de Auxiliar de serviços gerais do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 27/09/2024.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Outubro de 2024.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 154/2024 – QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 143/2024**

**SÚMULA:** Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2022, conforme Edital de Convocação nº 035/24 publicado em diário oficial do Município, para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, o servidor relacionado neste Decreto;

<b>OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS II</b> RENATO CESAR MARTINS
--


Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 03 de Outubro de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 146/2024**

**SÚMULA:** Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - A Exoneração á pedido do servidor Sr. CASSIO TADEU CALDAS, portador da matrícula nº 3749-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Outubro de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA Nº: 092/2024 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 60 dias a partir de 27/09/2024, mediante laudo médico pericial à servidora: MARLI DA LUZ, portadora da matrícula 9989-1, com o cargo de Auxiliar de serviços gerais do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.


Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 27/09/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Outubro de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**Edital de Convocação nº 36/2024**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

**Art. 3º** - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

CONTROLADOR INTERNO								
	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
238492	CIBO JOSE DE ABREU	31/05/1988	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	4º

**Legenda:**  
 LP - Nota obtida em Língua Portuguesa  
 MAT - Nota obtida em Matemática  
 CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais  
 CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos  
 PE - Nota da Prova Escrita  
 PP - Nota da Prova Prática  
 PT - Nota da Prova de Títulos  
 NE - Nota Final

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão/Conselho (quando houver necessidade);
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exercer cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATICO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (Formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
- Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
- Conta corrente/salário no BANCO SICREDI – número da conta e número da Agência;
- Extrato CNIS atualizado.

**Deve ser xerox de todos dos documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.**

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, 04 de Outubro de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito de Cantagalo – PR

Página 1 de 1.